



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE BOA VISTA DO SUL

PORTARIA Nº 195, DE 30 DE JULHO DE 2021.

ALTERA HORÁRIO DE TRABALHO DE SERVIDORA.

ROBERTO MARTIM SCHAEFFER, Prefeito Municipal de Boa Vista do Sul, Estado do Rio Grande do Sul, no uso de suas atribuições legais,

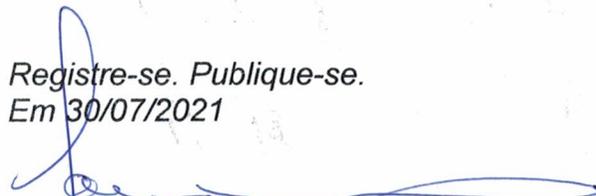
Considerando o contido no Memorando nº 049/2021, da Secretaria Municipal de Saúde e Assistência Social,

ALTERA, a partir de 02 de agosto de 2021, o horário de trabalho da servidora OLIVETA GHISLENI, matrícula Nº 026/68. (sistema), ocupante do cargo de provimento efetivo de RECEPCIONISTA, passando a ser de segunda a sexta-feira, no turno da manhã das 7h30min às 11h30min e no turno da tarde das 13h às 16h, num total de 35 (trinta e cinco) horas semanais, nos termos da Lei Municipal nº 626, de 18 de maio de 2011, Plano de Carreira dos Servidores e suas alterações.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE BOA VISTA DO SUL, AOS TRINTA DIAS DO MÊS DE JULHO DE 2021.


ROBERTO MARTIM SCHAEFFER,
Prefeito Municipal.

Registre-se. Publique-se.
Em 30/07/2021


Sonáli Chies Aguzzoli
Secretária Municipal de Administração e Planejamento.